



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.439/2009

DATA: 08/04/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária São Miguel para o Desenvolvimento dos Produtores Rurais de Pinhão-PR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de Associação Comunitária São Miguel para o Desenvolvimento dos Produtores Rurais de Pinhão-PR, fundada em 23/02/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 10.695.051./0001-39, com sede na Localidade de Pasta Velha Invernadinha, neste Município de Pinhão, Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, 44.º ano de Emancipação Política.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal